



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 018/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.
- EDITAL CMDCA.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0100/2023.
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0005/2023.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 018/2023, de 27 de Março de 2023.

Altera o Decreto 012/2023 que dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO que compete a União dispor sobre normas gerais sobre licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios dispor sobre normas específicas de licitação e contratação, mormente as relativas aos seus procedimentos, suas competências e sua organização interna;

CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse período de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 firmou a ultratividade de aplicação do regime contratual da Lei nº 8.666/93 aos contratos firmados antes de sua entrada em vigor (art. 190 da NLLCA) ou decorrentes de processos cuja opção de licitar ou contratar sob o regime licitatório anterior seja feita ainda durante o período de convivência normativa (art. 191 da NLLCA);

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio a segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a “opção por licitar” pelo “regime licitatório anterior” seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa “manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória”;

CONSIDERANDO o Comunicado nº 13/2022 da Secretaria de Gestão do Governo Federal, publicado em 31 de dezembro de 2022, o qual orienta que se “delimite prazo final para a publicação do edital ou do aviso de contratação direta”;

CONSIDERANDO o teor Portaria da SEGES/MGI Nº 720 que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO o teor do Acórdão 507/2023 do Tribunal de Contas da União.

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os *caputs* dos artigos segundo, terceiro e sexto do Decreto Municipal nº **012/2023** que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica estabelecido que a fase interna dos procedimentos administrativos licitatórios disciplinados pelo regime da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, bem como as contratações diretas regidas pela ela, só poderão ser iniciadas até 31 de março de 2023;

(...)

Art. 3º Nas licitações cuja fase interna tenham sido autorizadas por ato de autoridade máxima competente até 31 de março de 2023, o respectivo contrato, ainda que assinados após esta data, e toda a sua vigência, serão regidos pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório, na forma prescrita pelo art. 191 parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

(...)

Art. 6º As adesões as Atas de Registro de Preços poderão realizar-se somente se autorizadas até ao dia 31 de março de 2023 pela Autoridade Competente, sem prejuízo da demonstração formal da vantajosidade da adesão e da adequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação, devendo a publicação o extrato do contrato ocorrer até 30 de novembro 2023.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel-BA, em 27 de março de 2023.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
Rua da União nº400, CENTRO DE SÃO GABRIEL-BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 de 22 de março de 2023.

Dispõe sobre a convocação do suplente de
Conselho Tutelar, para assumir o cargo no período
de férias dos 05 membros titulares.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Gabriel - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069 de 13 de JULHO de 1990 e pela Lei municipal nº 662 de 13 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Resolução nº 105/2005 do Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 662 de 13 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a resolução nº 003/2019 e 001/2023 do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do adolescente de São Gabriel

RESOLVE:

Art. 1º **Convocar**, nos termos da Lei, a Senhora **JEANE AMORIM RIBEIRO ABREU**, para assumir o cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar do município de São Gabriel/BA.

Art. 2º O suplente ora citado poderá apresentar-se no ato da convocação ou em 10 dias corridos, manifestando interesse em assumir o cargo ou apresentar declaração de desistência do mesmo.

São Gabriel, 22 de março de 2023.

Fernando Ribeiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (C M D C A)

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

“Extrato de Ratificação”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0100/2023

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 Caput da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Pessoa Jurídica BANCO DO BRASIL S/A, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 06 de Fevereiro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0100/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0625/2023

RESUMO DO OBJETO: CREDENCIAMENTO, COM BASE NO ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO EMITIDOS OBRIGATORIAMENTE EM PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGENCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS DOS VALORES ARRECADADOS EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS, PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 0009/2022.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91
VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS).
BASE LEGAL: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.02.01 **Atividade:** 2.010 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 06 de Fevereiro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0100/2023
PROCESSO Nº: 0625/2023

RESUMO DO OBJETO: CREDENCIAMENTO, COM BASE NO ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO EMITIDOS OBRIGATORIAMENTE EM PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGENCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS DOS VALORES ARRECADADOS EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS, PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 0009/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0100/2023. Conforme estabelecido no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A

ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91
VIGÊNCIA: 06/02/2023 À 06/02/2024
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500

São Gabriel-BA, 06 de Fevereiro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DO JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0005/2023

O Pregoeiro do município de São Gabriel/BA, torna público que no dia 28 de Fevereiro de 2023, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a Aquisição de Sistema de Digitalização DR Com Estação Portátil e Impressora Dry Para Raio-X Digital, para uso no Hospital Municipal de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, tendo como vencedoras as seguintes empresas: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.584.194/0001-80, valor da Proposta para o Item 01 de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), e CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 96.730.809/0001-48, valor da Proposta para o Item 02 de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

São Gabriel/BA, 27 de Março de 2023

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2023.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES Secretária
de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0005/2023

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor prefeito Adjudicou os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para a Aquisição de Sistema de Digitalização DR Com Estação Portátil e Impressora Dry Para Raio-X Digital, para uso no Hospital Municipal de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 30.584.194/0001-80, valor da Proposta para o Item 01 de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), e **CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ nº 96.730.809/0001-48, valor da Proposta para o Item 02 de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

São Gabriel/BA, 27 de Março de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2023.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 0005/2023.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das empresas: **CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 30.584.194/0001-80, valor da Proposta para o Item 01 de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), e **CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ nº 96.730.809/0001-48, valor da Proposta para o Item 02 de R\$15.000,00 (quinze mil reais), a fim de que seja Homologado, cujo objeto é Pregão Eletrônico para a Aquisição de Sistema de Digitalização DR Com Estação Portátil e Impressora Dry Para Raio-X Digital, para uso no Hospital Municipal de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Clência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 27 de Março de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0005/2023

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para a Aquisição de Sistema de Digitalização DR Com Estação Portátil e Impressora Dry Para Raio-X Digital, para uso no Hospital Municipal de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 30.584.194/0001-80, valor da Proposta para o Item 01 de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), e **CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ nº 96.730.809/0001-48, valor da Proposta para o Item 02 de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

São Gabriel/BA, 27 de Março de 2023

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em ____ de _____ de 2023.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 0005/2023

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do Pregão Eletrônico para a Aquisição de Sistema de Digitalização DR Com Estação Portátil e Impressora Dry Para Raio-X Digital, para uso no Hospital Municipal de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 30.584.194/0001-80, valor da Proposta para o Item 01 de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), e **CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ nº 96.730.809/0001-48, valor da Proposta para o Item 02 de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 27 de Março de 2023

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0005/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data o Contrato nº 0273/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.584.194/0001-80, valor da Proposta para o Item 01 de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais); Vigência: de 28/03/2023 a 28/03/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 / 2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00/4.4.9.0.52.00 Fonte: 1.500. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Shih Ming Lun. Contrato nº 0274/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 96.730.809/0001-48, valor da Proposta para o Item 02 de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Vigência: de 28/03/2023 a 28/03/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 / 2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00/4.4.9.0.52.00 Fonte: 1.500. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Zilmar Vaz de Castro. Objeto: Aquisição de Sistema de Digitalização DR Com Estação Portátil e Impressora Dry Para Raio-X Digital, para uso no Hospital Municipal de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 28 de Março de 2023, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, 28 de Março de 2023

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato de Publicação acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, ____ de _____ de 2023.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com